



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/22, de 19 de abril de 2022.

(Projeto de autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum)

Outorga o título de “Cidadã Emérita de Tatuí” a Sr.<sup>a</sup> Sônia Regina Rampim Florêncio.

Eu, **ANTONIO MARCOS DE ABREU**, Presidente da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

### **D E C R E T O   L E G I S L A T I V O**

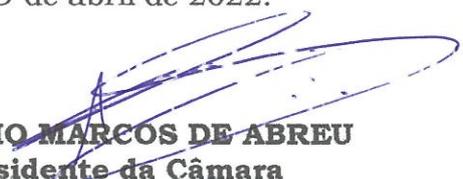
**Art. 1º** Fica outorgado o título de “Cidadã Emérita de Tatuí” a Ilustríssima Senhora **Sônia Regina Rampim Florêncio**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tatuiense.

**Art. 2º** A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Presidência, de comum acordo com a homenageada.

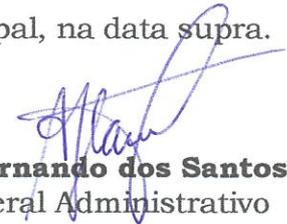
**Art. 3º** As despesas decorrentes para a aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 19 de abril de 2022.

  
**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal, na data supra.

  
**Adilson Fernando dos Santos**  
Diretor Geral Administrativo



“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”